

**SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO
RESOLUÇÃO CEE-ES Nº 9.494/2026**

Renova o credenciamento do Centro Educacional Paulo Freire, e dá outras providências.

O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos do Parecer CEE-ES nº. 9.992/2026 (Processo E-Docs nº. 2025-2MHWR/CEE-ES nº. 326/2025), aprovado na Sessão Plenária do dia 16-06-2026, com fundamento na Resolução CEE-ES nº. 3.777/2014,

RESOLVE:

Art. 1º Renovar o credenciamento do Centro Educacional Paulo Freire, situado na Avenida Felicino Lopes, nº. 308, Bairro Acaiaca, município de Piúma, ES, mantido pelo SR-Educação Piúma Ltda.-EPP, CNPJ nº. 05.221.420/0001-11, pelo período de 05 (cinco) anos, a partir da publicação desta resolução, retroagindo seus efeitos a 08 de fevereiro de 2026.

Art. 2º Renovar a autorização da oferta do Ensino Fundamental - 1º ao 9º ano, pelo período de 05 (cinco) anos, a partir da publicação desta resolução, retroagindo seus efeitos a 08 de fevereiro de 2026.

Vitória, ES, 03 de julho de 2026.

ARTELÍRIO BOLSANELLO
Presidente do CEE-ES

Homologo
Em 03 de julho de 2026.

ANDRÉA GUZZO PEREIRA
Secretária de Estado da Educação